Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1585 de 18 de dezembro de 1.993.

"Outorga Título de Cidadania Luziaenense"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziania Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO LUZIANENSE ao senhor **BRALDO EUSTÁQUIO NUNES.**

Art. 2º - O diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia que se reunirá em sessão solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 1.993.

DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal